



EDITAL PPGED Nº 2/2024

06 de março de 2024

Processo nº 23117.017706/2024-84

EDITAL DE MATRÍCULA - ALUNOS ESPECIAIS - 1º SEMESTRE 2024

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) - Mestrado/Doutorado, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber que estarão abertas as matrículas para alunos especiais no 1º semestre – ano 2024, conforme normas expostas neste edital.

1.DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO PPGED

1.1. Estão aptos à realização da matrícula como aluno especial no PPGED:

1.1.1. Candidatos que participaram dos processos seletivos para ingresso no PPGED regido pelos Editais PPGED nº 12/2023 e 14/2023 e ficaram classificados como aluno especial;

1.1.2. Alunos regulares provenientes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU, reconhecidos pela CAPES;

1.2. Os alunos especiais – tanto os aprovados no processo seletivo para ingresso no PPGED regido pelos Editais PPGED nº 12/2023 e 14/2023 e ficaram classificados como aluno especial; quanto aqueles provenientes de Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFU e externos à UFU - só terão direito à matrícula em componentes curriculares eletivos, conforme Regulamento do Programa, sendo vedado, a estes alunos, a matrícula em Disciplinas Obrigatórias, Atividades de Orientação e Atividades Programadas.

1.3. Caso o número de solicitações de matrícula como aluno especial exceda ao número de vagas existentes em determinada disciplina será observada a seguinte ordem de prioridade para realização de matrícula:

1.3.1. Candidatos aprovados e classificados como Alunos especiais no Processo Seletivo do PPGED/UFU 2023 - Turma 2024

1.3.2. Alunos regulares provenientes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU, reconhecidos pela CAPES;

1.4. Permanecendo a situação em que o número de solicitações de matrícula como aluno especial exceda ao número de vagas existentes será realizado sorteio entre os solicitantes que se encontram na situação de "Alunos regulares provenientes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFU, reconhecidos pela CAPES e Alunos regulares de outros Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, externos à UFU, reconhecidos pela CAPES", até o limite de vagas existentes em cada turma.

1.4.1. Em se confirmando a necessidade de realização do sorteio previsto no item 1.4. o mesmo acontecerá no dia 28 de março de 2024, às 17h00, presencialmente, na sala 1G 145, do Bloco 1G, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia.

1.5. Em cada semestre letivo, um mesmo requerente poderá solicitar matrícula como aluno especial em apenas uma disciplina eletiva ofertada, até o limite de 02 (duas) disciplinas cursadas, conforme Regimento do Programa, sendo vedada a matrícula em turmas de disciplinas obrigatórias.

1.5.1. Excepcionalmente, no segundo semestre de 2024, mediante justificativa considerada como pertinente em apreciação realizada pelo Colegiado do PPGED, poderá ser deferida matrícula como aluno especial em até 02 (duas) disciplinas eletivas.

1.6. O número de vagas disponibilizadas para matrícula como aluno especial em cada disciplina eletiva ofertada é o que consta no Anexo I do presente Edital.

1.7. Havendo interesse do requerente e disponibilidade de vaga na disciplina eletiva ofertada, poderá haver alteração na solicitação de matrícula com vistas ao remanejamento de matrícula entre as turmas de disciplina eletiva ofertada.

2.DO PERÍODO DE MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

2.1. Período de Matrícula: 25 a 26 de março de 2024.

3.DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL, EM DISCIPLINA ELETIVA NO PPGED, DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGED REGIDO PELOS EDITAIS PPGED Nº 12/2023 e 14/2023 E FICARAM CLASSIFICADOS COMO ALUNO ESPECIAL:

3.1. No caso dos candidatos aprovados no processo seletivo regido pelos Editais PPGED nº 12/2023 e 14/2023 e ficaram classificados como aluno especial, e não se matricularam no 1º semestre de 2024, cada candidato deverá gerar UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF, conforme lista de documentos que se segue e enviar por e-mail para o endereço processoseletivoppged@faced.ufu.br, não sendo necessário o envio da documentação física nesse momento,

3.1.1. Requerimento de Matrícula, o qual encontra-se disponível na página eletrônica do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br>, devidamente preenchido e assinado acompanhado da documentação em um único arquivo em PDF e a planilha de dados de controle acadêmico preenchida em EXCEL disponibilizada no mesmo endereço;

3.1.2. Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

3.1.3. RG - Carteira de Identidade

3.1.4. CPF

3.1.5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

3.1.6. Documento militar;

3.1.7. Diploma de graduação ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;

3.1.8. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, apenas para alunos ingressantes no curso de Doutorado

3.2. O envio da documentação exigida para efetivação da matrícula como aluno especial deverá ser feito para o e-mail: processoseletivoppged@faced.ufu.br.

4.DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA NO PPGED DO "ALUNO REGULAR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU, CREDENCIADOS PELA CAPES":

4.1. O aluno dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFU, credenciados pela CAPES, fará a solicitação de matrícula, via Sistema de Gestão (SG) por meio do PORTAL DO ALUNO e aguardará o deferimento de sua matrícula por parte da Coordenação do PPGED e por parte da Coordenação do curso ao qual está vinculado na UFU.

5.DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA NO PPGED AO "ALUNO REGULAR DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTERNOS À UFU, CREDENCIADOS PELA CAPES":

5.1. No caso de alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu externos à UFU, credenciados pela CAPES que desejam se matricular como aluno especial, cada aluno deverá gerar UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF conforme lista de documentos que se segue e enviar por e-mail para o endereço processoseletivoppged@faced.ufu.br, não sendo necessário o envio da documentação física nesse momento.

5.1.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido, o qual encontra-se disponível na página eletrônica do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br> e assinado acompanhado da documentação em um único arquivo em PDF e a planilha de dados de controle acadêmico preenchida em EXCEL disponibilizada no mesmo endereço:

5.1.2. Comprovação de estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela CAPES;

5.1.3. Planilha em excell disponível na página eletrônica do PPGED, devidamente preenchida;

5.1.4. Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

5.1.5. RG - Carteira de Identidade

5.1.6. CPF

5.1.7. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

5.1.8. Documento militar;

5.1.9. Diploma de graduação ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;

5.1.10. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, apenas para alunos ingressantes no curso de Doutorado

5.2. O envio da documentação exigida para efetivação da matrícula como aluno especial deverá ser feito para o e-mail: processoseletivoppged@faced.ufu.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as disciplinas serão ofertadas de modo presencial, no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia.

6.2. Os casos omissos serão objeto de apreciação e decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Portaria R 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247160** e o código CRC **3F9BC10D**.

ANEXOS AO EDITAL

NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS POR DISCIPLINA

| Código e nome das disciplinas | Nº Vagas para alunos especiais |
|---|---------------------------------------|
| PGED046B - Tópicos Especiais em Estado, Políticas e Gestão da Educação I: Metodologias Qualitativas de Pesquisa em Educação | 05 |
| PGED036B - Tópicos Especiais em Saberes e Práticas Educativas III: Gênero, sexualidade e Educação | 04 |
| PGED020 - Liberalismo e Educação | 06 |
| PGED070 - Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática | 06 |
| PGED037A - Seminários de Pesquisa em Saberes e Práticas Educativas I: pesquisa - ação colaborativa | 06 |
| PGED071A - Tópicos Especiais em Educação em Ciências e Matemática I: Comunicação e Mídias | 03 |
| PGED064A - Seminários de Pesquisa em Trabalho, Sociedade e Educação III: neofascismo e educação | 04 |
| PGED024B - Tópicos Especiais em História e Historiografia da Educação III: história das instituições escolares | 06 |

PGED072B - Tópicos especiais em Educação em Ciências e Matemática II: Didática para o ensino de Ciências e Matemática 02

PGED036F - Tópicos Especiais em Saberes e Práticas Educativas III: Artes do Corpo, Educação e Subjetividade 09